

fissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, designadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

10.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e, em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

11 — A publicitação dos resultados do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, sendo o presente aviso publicado na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Secretaria-Geral e em jornal de expansão nacional, por extracto.

11.1 — A lista unitária de ordenação final é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da SG e na página electrónica do MTSS.

11.2 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e fórmula classificativa final são facultadas aos candidatos, se solicitadas.

12 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, sem prejuízo do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Júri do concurso:

Presidente: Maria Zélia Martinho Mendes Santos, Técnica Superior
1.º Vogal efectivo — Lucília Maria Caíres Pestana Barreto, Coordenadora Técnica que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos

2.º Vogal efectivo — Fernanda Batista Correia Lopes Martins — Assistente Técnica

1.º Vogal suplente — Manuel Francisco Baptista Caturra, Coordenador Técnico

2.º Vogal suplente — João Manuel Capinha dos Reis — Assistente técnico

Secretaria-Geral, 16 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

203395807

Despacho n.º 10608/2010

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores desta Secretaria-Geral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram objecto de alteração da sua posição remuneratória, nos termos do artigo 47.º da mesma lei, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Celeste Maria Carvalho B. Marques Ferreira da Costa	Técnico Superior	Técnico Superior	5. ^a
Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a
José Nuno Rangel Cid Proença	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a
Leodolfo Bettencourt Picanço	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a
Maria Alice A. Coutinho Gundersen de Oliveira	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a
Maria Manuel Sales de Mira Godinho	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a
Maria de Fátima Nunes Pires	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5. ^a
Cecília Rosa Saldanha Garção	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10. ^a
Maria Brites Leitão Siborro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10. ^a
Maria de Fátima Pereira Ribeiro de Sousa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10. ^a
Maria Margarida Gomes Soares Rodrigues Afonso	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10. ^a
José Manuel Pinheiro Capelo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	7. ^a

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

203395223

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 10609/2010

Por despacho do Inspector-Geral do Trabalho, de 22-04-2010 e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi concedida prorrogação a bolseiro à inspectora principal Diana de Sousa Policarpo, com dispensa de um dia por semana.

16 de Junho de 2010. — A Subinspectora-Geral da ACT, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203397484

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 132/2010

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março e do artigo 34.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida por pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 17 à inscrição n.º 58/82 a fls. 16 do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar e considera-se efectuado, em 16 de Abril de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.

Denominação: Monte-pio Artístico Tavirense Associação de Socorros Mútuos.

Disposições alteradas: artigos 3.º; 39.º, n.º 1; 40.º, n.º 3; 58.º, n.º 2; 74.º, n.º 1 e 77.º, n.º 1.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 21 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

303396982

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 12763/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga — Instituto da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga — Instituto da Segurança Social, IP, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo Administrativo e Financeiro, conforme Aviso n.º 15566/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009 — DRH/AO/38/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º Classificado	António José Gomes dos Santos Rodrigues	15,10
2.º Classificado	Domingos Abreu Correia	a) 13,20

a) Candidato em situação de mobilidade especial

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 29 de Janeiro de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Braga, sito na Praça da Justiça, em Braga, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203396285

Declaração de rectificação n.º 1241/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 075/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010, a p. 33 167, referente à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê «visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Recursos Humanos,» deve ler-se «visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições,».

17 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203396455

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Declaração de rectificação n.º 1242/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 11 849/2010, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, saiu com inexactidão.

Assim, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Dr. Alcide Santos Santos, Assistente Graduado Sénior de Medicina Física de Reabilitação do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Acilda Mendes dos Santos, assistente graduada sénior de medicina física de reabilitação do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.»

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203396082

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso (extracto) n.º 12764/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 28 de Maio de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico, na Direcção de Gestão de Recursos Financeiros, publicado pelo Aviso n.º 21423/2009, de 26 de Novembro.

Candidatos aprovados:

1.º Maria da Graça de Azevedo Pena Matias da Silva — 13,859 valores.

Candidatos excluídos:

Antónia Maria Ribeiro Pedro Rebocho a).
Aurora Maria Lopes Amado da Silva b).

Dina do Carmo Marquês Nunes b).
Dina Teresa Guerreiro Gomes c).
Ermelinda Silvia de Oliveira Liberato d).
Fernando Manuel da Silva c).
Isaura Maria Rosado do Nascimento d).
José Cardoso Dias b).
Judite Guilherme Duarte Neves Faustino b).
Liliana Patrícia Teixeira da Costa d).
Luciana Azevedo de Sá Rio Branco d).
Luís Filipe Fernandes de Sousa d).
Maria Isabel Ribeirinho Patrício da Silva Tavares b).
Maria Vitória Barbado Valentim Baltazar b).
Marta Isabel Dias Vieira d).
Sara Cristina Mateus Alves Pereira d).
Sílvia Rodrigues Gomes b).
Susana Margarida Faustino Gil Silva d).

a) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como dos documentos obrigatórios exigidos no ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) O candidato não obteve classificação superior a 9,5 valores.

c) O candidato não compareceu ao método de selecção.

d) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, não cumprindo o requisito de admissão previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e referido no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal.

INSA, IP, 17 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203398375

Aviso (extracto) n.º 12765/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 9 de Junho de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, publicado pelo Aviso n.º 23248/2009, de 29 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

Não existem candidatos admitidos

Candidatos excluídos:

Alexandre Cardoso Ruivinho a)
João Paulo Alves da Silva a)
Marco Bruno da Costa Filipe b)
Maria Inês Lopes Gil Candeias c)
Paulo Armando Lopes Silva c)
Paulo Jorge do Rosário Dias d)
Rui Miguel Martins Monteiro c)

a) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, não cumprindo o requisito de admissão previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e referido no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) Por não ter instruído o requerimento de candidatura com o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e exigido no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção obrigatório, de acordo com o previsto no ponto 17 do aviso de abertura.

d) Por não ter comparecido à aplicação do método de selecção obrigatório, de acordo com o previsto no ponto 17 do aviso de abertura.

INSA, IP, 17 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203398172